

PORTARIA Nº
CRC-CE – 111/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor CIRO MARIANO DE OLIVEIRA MARTINS para ministrar palestra "I Workshop CRCCE Jovem - Atualizações Trabalhistas e Previdenciárias", que ocorrerá no dia 14 de maio de 2016, no município de Quixadá - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 11 de maio de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE